



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1319

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 16
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18
Vigilância Sanitária	Pág: 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2022

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico 292/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (Avenida Rio Branco nº 845, Centro, Adamantina/SP). VALE COMERCIAL LTDA (Rua Afonsina Guimaraes Cobra Nº 231, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG). VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (Rua Santa Mônica Nº 684, Parque Industrial San José, Cotia/SP). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Estrada Samuel Aizemberg nº 1.100, Alves Dias, São Bernardo Do Campo/SP). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Rodovia Itapira-Lindóia, Chacara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Rua Imil Esper Nº 267, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP). CIRURGICA ONIX (Rua Tovaçu nº 1.220, Vila Triângulo, Arapongas/PR). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Doutor João Caruso nº 2.115, Distrito Industrial, Erechim/RS). CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI (Rua Joao Antonio Sicoli nº 560, Jardim Maracanã, São José Do Rio Preto/SP). MED CENTER COMERCIAL LTDA (Rodovia JK BR, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança nº 2.320, Fundo Canoas, Rio Do Sul/SC). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Francisco Lamacchia nº 753, Chacara Caiçara, Birigui/SP). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Rua Vinte E Cinco nº 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Rua Pedra Vermelha Nº 112, Tabuleiro, Balneário Camboriú/SC). SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Campo Ere nº 581, Bairro Dos Municípios, Balneário De Camburiú/SC). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Av Lorena Carolina De Oliveira nº 181, Jd Vitória, Patos de Minas/MG). GAMMA CONFECÇÕES LTDA (Rua Engenho Seco nº 242, Betim Industrial, Betim/MG). CIRURGICA ITAMBÉ LTDA (Avenida Brasil nº 5.709, Zona 05, Maringá/PR). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Av Joanna Rodrigues Jondral nº 250, Cilo 2, Londrina/PR). MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (Rua Macae nº 75, Graça, Belo Horizonte/MG). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Rua William Booth nº 2123, Boqueirão, Curitiba/PR). VP MEDICAMENTOS EIRELI (Av Brasil nº 187, Centro, Ivaiporã/PR).
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023
Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 122/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: mobiliário escolar ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 07/06/2023 ABERTURA:

às 09:00h do dia 07/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel.

José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452

SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 132/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: aquisição de uniformes escolares ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 07/06/2023

ABERTURA: às 13:30h do dia 07/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente

Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,

3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 125/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos domésticos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia

12/06/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 12/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de

Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902

4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento do recurso interposto pela empresa CV TYRES EIRELI e o recebimento da contrarrazão interposto pela empresa AURORA E-COMERCE LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 99/2023 – aquisição de pneus.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 292/2022- aquisição de materiais hospitalares, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (Avenida Rio Branco nº 845, Centro, Adamantina/SP). VALE COMERCIAL LTDA (Rua Afonsina Guimaraes Cobra Nº 231, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG). VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (Rua Santa Mônica Nº 684, Parque Industrial San José, Cotia/SP). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Estrada Samuel Aizemberg nº 1.100, Alves Dias, São Bernardo Do Campo/SP). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Rodovia Itapira-Lindóia, Chacara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo De Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Rua Imil Esper Nº 267, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP). CIRURGICA ONIX (Rua Tovaçu nº 1.220, Vila Triângulo, Araçatuba/PR). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Doutor João Caruso nº 2.115, Distrito Industrial, Erechim/RS). CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI (Rua Joao Antonio Sicoli nº 560, Jardim Maracanã, São José Do Rio Preto/SP). MED CENTER COMERCIAL LTDA (Rodovia JK BR, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança nº 2.320, Fundo Canoas, Rio Do Sul/SC). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Francisco Lamacchia nº 753, Chacara Caiçara, Birigui/SP). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Rua Vinte E Cinco nº 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Rua Pedra Vermelha Nº 112, Tabuleiro, Balneário Camboriú/SC). SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Rua Campo Ere nº 581, Bairro Dos Municípios, Balneário De Camburiú/SC). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Av Lorena Carolina De Oliveira nº 181, Jd Vitória, Patos de Minas/MG). GAMMA CONFECÇÕES LTDA (Rua Engenho Seco nº 242, Betim Industrial, Betim/MG). CIRURGICA ITAMBÉ LTDA (Avenida Brasil nº 5.709, Zona 05, Maringá/PR). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Av Joanna Rodrigues Jondral nº 250, Cilo 2, Londrina/PR). MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (Rua Macae nº 75, Graça, Belo Horizonte/MG). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Rua William Booth nº 2123, Boqueirão, Curitiba/PR). VP MEDICAMENTOS EIRELI (Av Brasil nº 187, Centro, Ivaiporã/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.281/2023

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 5.706, de 17 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de maio de 2023, a Senhora **SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO** do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 11.136/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte Cinco (código 46.468), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Ademar Marçal Depieri”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte Cinco (código 46.468), localizada no bairro Residencial Minerva II, para RUA “ADEMAR MARÇAL DEPIERI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468/2023

Em 22 de maio de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.082, de 15 de junho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARLENE CECILIA AREIAS BRAVO DAMASCENO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.568-6, PIS/PASEP: 1.230.781.809-1, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 8 de março de 2023;
- II -** sexta parte, a partir de 27 de julho de 2018.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

1 Ata da 06ª Reunião Ordinária de 2023

2

3 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, conforme
4 CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 06/2023 por volta das 09h reuniram-se os membros
5 do Conselho na sala de número 02 do Ceforpe a fim de discutir a seguinte pauta Pauta:
6 - Leitura e aprovação das atas anteriores para publicação; Compartilhamento de
7 experiências quanto ao I Seminário Nacional Cac's Fundeb, do qual participaram três
8 conselheiros; Diálogos sobre a Reunião da BRA Assessoria ocorrida em 22/03/2023;
9 Deliberação sobre a documentação em atraso referente ao parecer do terceiro trimestre
10 de 2022; Análise das folhas de pagamento e análise dos empenhos referentes a março
11 do corrente ano; Deliberação final sobre o parecer do quarto trimestre de 2022 para
12 publicação; Elaboração do parecer do 1º Trimestre de 2023 a partir das análises de
13 2023. Estavam presentes os conselheiros Francielle Bonfim Beraldi, Clara Cristina
14 Tenório Daguno, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Ana Paula Gianfelice, Sérgio
15 Henrique de Oliveira, Bruno Santos Morcelli, Eliziane Paula da Silva Voss, Bianca
16 Stephanie Cita de Oliveira, Diná Albano da Cruz, Gisele Renata Marchioli Marques
17 Santos, Eduardo César da Silva e Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior. Apresentação
18 da nova secretária Ana Paula, que vai cuidar dos Conselhos. O grupo deseja boas vindas
19 a ela. Sérgio, Glenda, Bianca (Suplente pais se apresenta), Bruno, Eduardo, Diná (CT1),
20 Gisele (CT2), Eliziane, Évelin (veio apresentar Ana Paula nova secretária) todos se
21 apresentam.
22 Clara relata sobre a participação no evento CAC'S Nacional em São José dos Pinhais,
23 que entraram em contato com experiências maravilhosas de outros municípios, sobre o
24 papel dos Conselhos para contribuir com a educação dos municípios, citou Juazeiro
25 (PR), Cascavel (PR). O último dia foi sobre o CAC'S FUNDEB e sobre a preocupação
26 com o VAAR, para que os municípios alcancem os índices para conquistar este recurso,
27 falou sobre a importância de respeitar os prazos. Paula Gianfelice falou sobre os
28 documentos que entraram em contato e que vão disponibilizar no site da prefeitura.
29 Vamos incluir na página do CAC'S (publicação) Paula reforçou sobre a importância da
30 formação dos Conselheiros que há grande preocupação, sobre a tecnologia ser auxiliar
31 neste sentido. Eduardo, enquanto representante da UNCME, agradece Presidente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

32 Prudente por ter mandado dois conselheiros e lamentou a ausência de representantes do
33 COMED. Em dezembro haverá um evento nacional em Nova Petrópolis – RJ, e convida
34 a todos para participarem, CACS e COMED. Divulga o curso do UNCME aos
35 Conselheiros Municipais, relata que o mesmo foi organizado por professores da USP.
36 Antônio relata que o COMED não foi porque ele estava com compromisso em Águas de
37 São Pedro, inclusive não pode ir à do Tribunal de Contas do Estado, que chamou os
38 membros do CACS para comparecerem à Prefeitura. Que o evento de Águas de São
39 Pedro também foi importante para obter a certificação. Falou sobre a dificuldade de que
40 o COMED seja ouvido peça atual gestão, porque não há devolutiva das demandas. Que
41 no evento do ano anterior, não foi possível devido à questões orçamentárias. Glenda
42 falou sobre a live do TCE que assistiu e foi muito importante e elogiou a organização do
43 Conselho do CAC'S com relação à estruturação do Conselho e esforços que temos
44 empreendido em estudar e melhorar. Eduardo fala da importância de uma visão
45 sistêmica entre os Conselhos e até que seria bom marcar uma reunião periódica entre os
46 Conselhos. Eduardo coloca a UNCME à disposição para aparar as arestas entre os
47 Conselhos. Passamos à deliberar sobre o parecer do quarto trimestre de dois mil e vinte
48 e dois que foi disponibilizado anteriormente no grupo. A presidente sugeriu como
49 recomendação a) mandar contas de água e luz (por questões de economicidade e melhor
50 gestão de recursos; b) colocar o CNPJ da Secretaria da Educação nas compras CACS; c)
51 rever a questão da frota, haja vista exagerada quantidade de reparos; d) elaborar controle
52 de frotas e lista de carros que servem aos fins de manutenção e desenvolvimento do
53 ensino. Quanto ao parecer do terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois a presidente
54 leu os despachos e as cobranças que tem recebido com relação às pendências do
55 Conselho anterior e que esta situação precisa ser resolvida hoje. Évelin, que era membro
56 do CACS anterior relata como se deu o processo de elaboração do parecer do terceiro
57 trimestre. O grupo delibera por proceder a publicação do parecer da forma que ele está e
58 com a menção de que a elaboração foi dada pela gestão anterior. Procedemos ao
59 próximo item da pauta que diz respeito à apreciação final ao parecer do quarto trimestre
60 de dois mil e vinte e dois, cujos documentos foram analisados por este Conselho,
61 travamos uma discussão sobre a questão da condigna remuneração, dos registros no
62 parecer e passamos a deliberar sobre o mesmo. Foi aprovado que seria favorável com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

63 ressalvas e será procedida a publicação. Eduardo sugeriu propor ao departamento de
64 composição de folha, sobre uma forma de organizar a folha para que os salários mais
65 altos sejam pagos com o FUNDEB e os menores salários vão para recurso próprios,
66 desta forma seria possível ter salários maiores e vai para o recurso 01, pela questão dos
67 setenta por cento, já que os setenta por cento não entram na questão da LRF. Diná
68 aponta que o Conselho Tutelar tem tido muitas reclamações que há crianças estudando
69 longe das casas dos alunos. Eduardo aponta que contesta, discorda se baseando no Art.
70 71 da LDB, que seja pago com recurso do MDE o ticket de alimentação, e com recursos
71 na parcela dos trinta por cento, frisando que gostaria de constar em ata o seu
72 posicionamento. O Conselho deliberou que seja feita uma consulta ao FNDE e Tribunal
73 de Contas sobre a legitimidade e confirmação sobre o pagamento do ticket,
74 questionando o instrumento legal que ampara o pagamento do vale alimentação que
75 utiliza o cartão. Eduardo sugere a participação do Conselho na construção da LOA, ao
76 que vamos oficializar à Câmara Municipal e Secretaria de Educação. No período da tarde
77 finalizamos o parecer do quarto trimestre incluindo os dados faltantes e passamos a
78 analisar os empenhos e folhas de pagamento. Os conselheiros fizeram vários
79 apontamentos quanto à construção de creche, pediram cópia do termo de colaboração
80 dos conveniados, sobre os valores altos dos planos de telefonia, e que na conta de
81 telefone não consta expressamente o nome da unidade escolar, apenas o telefone e
82 “Governo Municipal”. O empenho referente ao ticket alimentação inclui todas as
83 secretarias, em nome da MegaVale, no valor de R\$2.345.723,97, o conselho
84 recomendou o desdobramento para que constem apenas os dados referentes à educação.
85 Tendo finalizado as questões apontadas pelos conselheiros e após os agradecimentos da
86 presidente pelos esclarecimentos dados, deu-se por encerrado a reunião.

87

88

Presidente Prudente, SP, 19 de Abril de 2023.

89

Francielle Bonfim Beraldi

90

Presidente do CACS FUNDEB

91

92

Clara Cristina Tenório Daguano

93

Secretária da Mesa



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

1 Ata da 07ª Reunião Ordinária de 2023

2

3 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023) na sala
4 número dois do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi
5 realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
6 FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Glenda Jacqueline Pisetta
7 Hosomi, Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral, Raquel Depólito Gomes de Oliveira,
8 Francielle Bonfim Beraldi, Clara Cristina Tenório Daguano, Eliziane Paula da Silva
9 Voss, Bianca Stephanie Cita de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Diná
10 Albano da Cruz, Gisele Renata Marchioli Marques dos Santos, Eduardo César da Silva
11 e a convidada Karina Sacardo de Souza, Presidente do Conselho Municipal de
12 Educação. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: o conselheiro Bruno
13 Santos Morcelli justificou sua ausência por motivo de viagem e a suplente Jéssica
14 Mázaro Ocanha Nunes justificou que está de férias, a conselheira Ana Paula Gianfelice
15 se ausentou na reunião justificada por participar de júri. A presidente Francielle
16 cumprimenta a todos e deu início à reunião. Em cumprimento à pauta o Sr. Eduardo,
17 representante da organização da sociedade civil, por meio da UNCME, que havia
18 proposto aos conselheiros um estudo sobre o tema FUNDEB e o financiamento da
19 Educação, passou a apresentar um material de estudo sobre o tema. Foi retomada a
20 questão da vinculação em um breve histórico de como se dava a vinculação de recursos
21 desde a Constituição de 1934 até a Constituição Cidadã de 1988. Dentro da questão da
22 subvinculação da receita de impostos, novamente os Conselheiros discutiram a questão
23 da receita proveniente de impostos da remuneração condigna do magistério. Discutimos
24 sobre os fundos municipais, sobre o conceito de Manutenção e desenvolvimento do
25 ensino. Eduardo apresentou a recente mudança no artigo 70 da LDB. A presidente
26 Francielle sugeriu que seja feita uma consulta quando à mudança ocorrida no Art. 70 e
27 71 da LDB que versa sobre a “realização de atividades complementares voltadas ao
28 aprendizado do aluno ou à formação continuada dos profissionais da educação tais
29 como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática,
30 língua portuguesa, ou língua estrangeira e cultura”, se esta alteração inclui recursos do
31 FUNDEB ou apenas da parcela dos 25%. No material apresentado, Eduardo também



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

32 frisou que a não aplicação dos mínimos constitucionais pode fazer o município sofrer
33 intervenção ou deixar de receber recursos. A Lei de Responsabilidade Fiscal não pode
34 sobrepor ao gasto com setenta por cento com educação porque é previsto
35 constitucionalmente. Nos estudos, Eduardo também falou sobre o alcance e fontes de
36 financiamento, sobre a data da entrada dos recursos, sobre VAAT, VAAR e outras
37 questões sobre a utilização. Eduardo sistematizou em gráfico mês a mês a arrecadação
38 do FUNDEB no ano de 2022, onde demonstra grande oscilação na arrecadação ao longo
39 dos meses. Observamos também as funções do Conselho, quais os campos de atuação
40 do Conselho e deixou o e-mail yps@uncme.org.br. A formação ocupou todo o período
41 da manhã e a presidente encerrou esta parte e no período da tarde os trabalhos seguiram-
42 se para a análise das folhas de pagamento, rubricas e análises dos empenhos.

43 Os conselheiros solicitaram, unanimemente, que seja notificado ao município que sejam
44 glosados os valores à conta do FUNDEB, que não foram pagos utilizando o CNPJ do
45 Município de Presidente Prudente, ao invés do CNPJ da Secretaria de Educação
46 conforme preconiza a legislação e a portaria já informada à secretaria. Com relação ao
47 empenho 3400-2, referente ao pagamento para a Creche Mei-Mei consta o nome de
48 Walter Figueiredo, pedimos explicações ou correção. O transporte fretado, que consta
49 por meio dos empenhos 3454-2, 3455-2, 3456-2, 3458-3, 3459-3, 3574-2, 3453-2
50 constam como pagos e não foi apresentado relatório da quilometragem, ao que o
51 Conselho também vai oficializar solicitando o contrato de transporte e a quilometragem.

52 Novamente o Conselho aponta a questão do MegaVale, que deve vir separado os
53 valores referentes à Educação. Um dos conselheiros questiona se os recursos da
54 Tecnologia da Informação podem ser pagos com recursos do FUNDEB, quanto a estes
55 pedimos esclarecimentos de como estes são utilizados na manutenção e
56 desenvolvimento do Ensino. Quanto ao empenho 527/2023, consta aluguel de imóvel da
57 Creche Clotilde com CNPJ da prefeitura, onde deve constar o CNPJ da secretaria da
58 Educação, no valor de R\$14.500,00. Os valores pagos à empresa SanceTur, no valor de
59 R\$75.498,75, também não consta o CNPJ da prefeitura, no que este CACS solicita que
60 seja feita a correção e também uma cópia do contrato para análise. Não consta CNPJ da
61 Secretaria de Educação nos empenhos 511/3 de locação de impressões no valor de
62 R\$13.973,12, no empenho 3382/1 quanto aquisição de panos de pratos no valor de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

63 R\$1.560,00, empenho 3383/2 aquisição de material de limpeza no valor de R\$9.830,00,
64 no empenho 4977/1, aquisição de material de limpeza no valor de R\$1.353,75, no
65 empenho 5247/1, no valor de R\$1.092,00 referente a panos de prato, 5252/1 referente a
66 material de limpeza no valor de R\$16.800,00, no empenho 2022/6 referente à aquisição
67 de vale transporte no valor de R\$23.433,75. Em nenhum destes empenhos consta CNPJ
68 da Secretaria da Educação, o que está irregular.
69 Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença e o empenho
70 de todos na realização das atividades do Conselho e encerrou os trabalhos da reunião
71 ordinária por volta das dezesseis horas.

72

73

Presidente Prudente, 10 de maio de 2023.

74 **Francielle Bonfim Beraldi**

75 **Presidente do CACS FUNDEB**

76

77 **Clara Cristina Tenório Daguano**

78 **Secretária da Mesa**



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 11/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Adão de Souza	Rua Bárbara Damásio dos Santos 70, Parque Residencial São Matheus.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Aparecida de Fátima Pepato Rissatto	Rua Gregório Bongiovani 878, Residencial São Paulo.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Danificado	Desconhecido
Aparecido Eloy Correa Filho	Rua Adão Lourençoni 124, Residencial Minerva I.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Cosme Durvalino dos Santos	Rua Benedita Aparecida Barbosa 248, Parque Doutor Watal Ishibashi.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Damião Nogueira de Oliveira	Rua Jorge-Pastor 43, Vila Liberdade.	Passeio Danificado /Limpeza de Terreno	Mudou-se
Edvar da Costa Galvão Filho	Rua Rui Barbosa 340, Centro.	Remoção de Entulho e Material de Construção	Não Existe o Número
Geni Aparecida Cardoso	Rua Maria Neves Arroio da Cruz 71, Jardim Nova Planaltina.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Gisele Marques Pessoa	Rua Iracy Américo Delfino 227, Residencial Novo Horizonte.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular	Mudou-se
Giuseppe Mario Filizzola	Rua Maurílio Luciano Lopes 457, Jardim Novo Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
João Paulo Magalhães de Oliveira	Rua Lázara Amâncio Bocchi 533, Residencial III Milênio.	Limpeza de Terreno	Recusado
Júlio Cesar Goulart	Rua Quinze de Novembro 1300, Vila Ginásio.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Leandro Martins Tavore	Rua Manoel Cruz 20, Residencial Minerva I.	Limpeza de Terreno	Não Procurado



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1319

Página 17

Letícia dos Santos Oliveira	Rua Octávio Longhi 143, Residencial Brisas do Monte.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular	Ausente
Maria Aparecida Marinho	Rua Maria Aparecida Marinho 120, Conjunto Habitacional São Francisca de Assis.	Passeio Danificado /Limpeza de Terreno	Mudou-se
Maria Cristina Virgili	Rua Nicolau Maffei-Ten 885, Vila Ocidental.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Paulo Cesar Rotta Junior	Rua Salvino Theodoro Pereira 152, Parque Residencial São Lucas.	Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Desconhecido
Waldemar Fernandes	Rua Rua Doze de Outubro 1586, Vila do Estádio.	Limpeza de Terreno	Mudou-se

Presidente Prudente, 22 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO
RUA SANTINI SILVESTRE, 91 - JARDIM AMÉRICA
Ref.Cadastral: 26.1.6.912.228.1
Auto N.º: 2.624 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 07/03/2023

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO
RUA SANTINI SILVESTRE, 75 - JARDIM AMÉRICA
Ref.Cadastral: 26.1.6.912.240.1
Auto N.º: 2.622 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 07/03/2023

-----Tablet-----

JOSE AUGUSTO SIQUEIRA DOS REIS
RUA GINO PIRON, 907 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.1104.427.1
Auto N.º: 2.613/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RUA ELISEU ÁLVARES, 509 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.205.326.1
Auto N.º: 2.615/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2023
Auto N.º: 2.616/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 12/04/2023

CLEBER DE OLIVEIRA COSTES
RUA ELISEU ÁLVARES, 626 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.607.44.1
Auto N.º: 2.614/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2023

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP
RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.259.1
Auto N.º: 2.617/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 190,14 UFM Dt. Notif.: 20/04/2023

RICARDO ALCARA - ESPOLIO
AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 153 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1910.262.1
Auto N.º: 2.620/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

GLAUCO RICCE LOPES
AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref.Cadastral: 29.2.5.10.320.1
Auto N.º: 2.621/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 405,00 UFM Dt. Notif.: 03/01/2023

NEUZA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.915.220.1
Auto N.º: 2.618/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 18/04/2023

GILMAR TAKANO
RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1
Auto N.º: 2.619/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 18/04/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **22 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO
Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ZENAIDE PEREIRA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO ALVES - "BARÃO", 79 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.4.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

WAGNER DA SILVA PELEGRINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 219 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.211.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO IGOR RAFAEL DA COSTA

RUA ANTONIO PEDRO, 35 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.300.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA REGINA VIEIRA BOMFIM

RUA ARMANDO AUGUSTO CASEIRO, 139 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref. Cadastral: 22.4.6.810.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ADALTO APARECIDO BUZETTI

RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 102 - DISTRITO DE MONTALVÃO

Ref. Cadastral: 23.1.6.2017.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAERCIO CORTEZ REAL

RUA WILSON GIMENEZ, 645 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.103.171.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ROSELI CELESTINO CARVALHO

RUA JOAQUIM SEBASTIÃO SOBRINHO, 110 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.105.226.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

OLENCA DE ANDRADE

RUA JESULINO ROCHA RIBEIRO, 125 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.305.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIANE MARIA GARCIA

RUA JESULINO ROCHA RIBEIRO, 105 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.305.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

LUCIANA LOPES GROSSO LIMA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 166 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO BORGES DE ANDRADE

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 178 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO MOREIRA DA CRUZ

RUA WILSON CALZA, 378 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.100.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 259 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.437.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 247 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL CUSTODIO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 223 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.473.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DA SILVA COELHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 211 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.485.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCIELE MAYARA AGUIAR PINHEIRO

RUA GUERINO BERGAMASCO, 141 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)



MARCIA MIKI TAKAHASHI ABREU

RUA GUERINO BERGAMASCO, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO ANTONIO CARVALHO FUZARO

RUA GUERINO BERGAMASCO, 109 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.412.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANE PELLOZO ALBERTI

RUA GUERINO BERGAMASCO, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.427.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON ROBERTO CORTEZ

RUA GUERINO BERGAMASCO, 587 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1604.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----Tablet-----

IVONE SANTONI

RUA ELISEU ÁLVARES, 407 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.433.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar todos galhos e troncos da calçada, deixando-a livre.

SERGEO DE ALMEIDA LESSA

AVENIDA LUIZ FERNANDO PAES DE BARROS-DR, 412 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.503.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

SOCRATES CHRISTIANO PAGANI

RUA ELISEU ÁLVARES, 734 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.152.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANELIZA ALVES PRATES

RUA ARTUR WHITAKER, 12 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.206.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIZUVO IAMADA

RUA ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 126 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.4.119.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar roçagem no passeio público da lateral

RUBENS APRICIO DO AMARAL

RUA ARTUR WHITAKER, 179 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.9.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 56 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 68 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 290 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 302 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CESAR GALI

RUA RAPOSO TAVARES, 37 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.906.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

JAYME BERTAZZO PITTA DE CASTRO

RUA PARAIBA, 49 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

RUA MARANHÃO, 86 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.919.46.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACYRA LOPES DOS SANTOS

RUA ÉLIO ANTÔNIO BRAGATO, 165 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1004.171.1

Executar limpeza geral no imóvel.

SANDRA ELI LEME MESSINETTI

RUA JOÃO FREGONESI, 237 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEFFI CORADO RODRIGUES

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 83 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.113.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES

RUA ELISEU ÁLVARES, 301 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSVALDO JOSE DOS ANJOS

AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 165 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1910.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANDREIA DA SILVA MADIA

RUA OTORINO PERETTI, 615 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.300.271.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE MANOEL PICCOLI

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 313 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.312.217.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 301 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.312.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar betoneira da calçada, deixando-a livre.

KEVIN COSTA FERREIRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 259 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.312.265.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

YUTAKA SHIRAIWA

RUA OTORINO PERETTI, 638 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.400.329.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar container da calçada, deixando-a livre.

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 288 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.414.154.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NATAL ULIAN

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 525 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.5543.269.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DENIS MENDONCA DOS SANTOS

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 372 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.609.72.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCINEIA SPERANDIO FERNANDES

RUA OTORINO PERETTI, 202 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.712.27.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SILVIO CORTE GREGUI

RUA OTORINO PERETTI, 184 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.712.473.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NILSON JOSE DA SILVA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 482 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.713.131.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VALDECIR JOSE ZANONI

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 506 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.713.151.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLENE SPIR

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 336 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1052.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON MOTTA

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 352 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1066.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 364 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1081.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 380 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1095.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 394 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 408 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 422 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 436 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE SORIANO PEDRO

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 450 - CHÁCARAS AZALÉIA II
Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RSS COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA JOSÉ ZERIAL, 200 A - CHÁCARAS AZALÉIA II
Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.930.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar reparos na calçada em toda sua extensão.

ANGELIN FANTUCCI

RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 115 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MERCADO W W W SUBLIME LTDA

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 40 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.69.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel, frente e fundos, e roçagem no passeio público do fundo.

WASHINGTON BRASIL DE ALMEIDA

RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 95 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.79.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HOSPITAL E MATERNIDADE MORUMBI S/C LTDA

RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 293 - JARDIM CINQUENTENÁRIO-PRÓXIMO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1207.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSCAR KAZURUKI NAGAI

RUA ELZA PERETTI MONTALI, 97 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1905.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA AKIKO TSUNODA

RUA ARTUR WHITAKER, 258 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.375.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON TAKASHI TSUNODA

RUA ARTUR WHITAKER, 270 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO KAORU TAKARA

RUA ARTUR WHITAKER, 302 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **22 maio de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “**INTIMAÇÃO DE EMBARGO**”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

CARLOS EDUARDO RISSO THIMÓTEO
RUA LEFE BUCHALLA, 184 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.276.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **22 de Maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO
Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0264/2023-APP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-561-003922-1-9 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: AUGUSTO CREMONEZZI PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 55.405.070/0001-11 Endereço: RUA DR. JOSE FOZ, 900 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CREMONEZZI CPF: 84782056834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0140/2023-APP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-561-002714-1-1 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: EMPÓRIO CANTAGALLO LTDA CNPJ/CPF: 19.797.934/0001-24 Endereço: Rua ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 478 B VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUZIA RIBEIRO ROCHA CPF: 05882601851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0429/2023 Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-561-000268-1-6 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS ME CNPJ/CPF: 00.456.502/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1674 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR PEREIRA DE ASSIS CPF: 11619573830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0802/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-561-002752-1-2 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: KORUJA'S COMERCIO DE BEBIDAS E SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 00.493.145/0001-71 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 672 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: LENITA RUIZ FRANCISCO DE SOUZA CPF: 01760607827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3989/2022-APP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-561-001107-1-0 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: MAREMOTO SUSHI BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.464.031/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2256 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO LEE LONCHIATI CPF: 22312823802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0609/2023-APP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-463-000383-1-8 Data de Validade: 12/05/2024 Razão Social: PANICAMPOS ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 06.266.584/0003-90 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1885 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON HENRIQUE DE CAMPOS BISCOLA CPF: 15134664889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0608/2023-APP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-463-000103-1-6 Data de Validade: 12/05/2024 Razão Social: DISPAN ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 06.266.584/0001-28 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1038 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON HENRIQUE DE CAMPOS BISCOLA CPF: 15134664889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4081/2022-APP Data de Protocolo: 30/11/2022 CEVS: 354140616-562-000409-1-6 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: MARIANA BARRETO GUASI ANTONIO CNPJ/CPF: 38.302.494/0001-31 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 65 B Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA BARRETO GUASI ANTONIO CPF: 34330858894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0613/2023-APP Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 354140616-561-003877-1-1 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: CAGER DANCETERIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.681.025/0001-15 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 04 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON CÉSAR DO AMARAL CPF: 77936620834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1011/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-750-000132-1-8 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: VLD - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.605.301/0001-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1370 A VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL OLGADO DA SILVA CPF: 20636874800 Resp. Técnico: LAIS COSTA MUCHIUTTI CPF: 39581414800 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32247 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE VON AH LOPES CPF: 29312818830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14818 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1011/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 CEVS: 354140616-750-000126-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: VLD - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.605.301/0001-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1370 A VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL OLGADO DA SILVA CPF: 20636874800 Resp. Técnico: LAIS COSTA MUCHIUTTI CPF: 39581414800 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32247 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE VON AH LOPES CPF: 29312818830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14818 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0902/2023-SPP Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-863-002527-1-9 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CNPJ/CPF: 15805452898 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 619 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0943/2023-SPP Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 354140616-863-000198-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: LUIZ ROBERTO VENTURIN CNPJ/CPF: 79647570830 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 SALA 203 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.610 UF:SP Resp. Técnico: ROSALINDA TANURI Z. VENTURIN CPF: 79930336834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.713 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0944/2023-SPP Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 354140616-863-000199-1-7 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: LUIZ ROBERTO VENTURIN CNPJ/CPF: 79647570830 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 SALA 203 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO VENTURIN CPF: 79647570830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12.610 UF:SP Resp. Técnico: ROSALINDA TANURI Z. VENTURIN CPF: 79930336834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13.713 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0615/2023-SPP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-863-000998-1-3 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CNPJ/CPF: 93466358868 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 161 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 Resp. Técnico: ANA LÚCIA DA CRUZ ARAÚJO CPF: 93466358868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.292 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0739/2023-SPP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-863-000137-1-4 CEVS: 354140616-863-000138-1-1 CEVS: 354140616-863-000137-1-4 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: GETULIO HIROO NAKAMURA CNPJ/CPF: 72718587849 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 80 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: GETULIO HIROO NAKAMURA CPF: 72718587849 Resp. Técnico: GETULIO HIROO NAKAMURA CPF: 72718587849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11.952 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0739/2023-SPP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-863-000137-1-4 CEVS: 354140616-863-000137-1-4 CEVS: 354140616-863-000137-1-4 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: GETULIO HIROO NAKAMURA CNPJ/CPF: 72718587849 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 80 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: GETULIO HIROO NAKAMURA CPF: 72718587849 Resp. Técnico: GETULIO HIROO NAKAMURA CPF: 72718587849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11.952 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0071/2023-SPP Data de Protocolo: 02/01/2023 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1078/2023-APP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-472-001749-1-2 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: LENITA APARECIDA DE ARAUJO FRANCISCO CNPJ/CPF: 06.984.326/0001-87 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 178 JARDIM COBRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-765 UF: SP Resp. LEGAL: LENITA APARECIDA DE ARAÚJO FRANCISCO CPF: 11997957809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0354/2023-SPP Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 354140616-464-000115-1-7 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI CNPJ/CPF: 03.916.634/0003-49 Endereço: Rua NICOLAU CACCIATORI, 408 Jardim dos Pioneiros Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-340 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO EDSON FROTA CPF: 79099432100 Resp. Técnico: RAFAELA GARCIA PELEGRINI CPF: 41376963817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80701 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1049/2023-APP Data de Protocolo: 08/05/2023 CEVS: 354140616-471-000427-1-4 Data de Validade: 16/05/2024 Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 09.565.895/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ BERGAMASCHI, 125 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-076 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 05882600880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0870/2023-SPP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-960-001894-1-3 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: MONIZE SANTOSA SOARES BERTALIA 33102402828 CNPJ/CPF: 23.364.907/0001-35 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 91 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: MONIZE SANTOS SOARES CPF: 33102402828

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0735/2023-APP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-471-000577-1-1 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: JAIR ANTONIO PINTO DE TOLEDO ME CNPJ/CPF: 11.423.384/0001-71 Endereço: Rua EMILIO BADAN, 257 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-883 UF: SP Resp. LEGAL: JAIR ANTONIO PINTO DE TOLEDO CPF: 63352559953

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0835/2023-APP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-472-000089-1-5 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: L J VICENTE REIS LTDA CNPJ/CPF: 01.952.980/0001-95 Endereço: Rua BAPTISTA LEITE DE TOLEDO, 405 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO VICENTE DOS REIS SANTOS CPF: 32875581880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0898/2023-SPP Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-960-001613-1-4 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: KELLY CHRISTIANE MARTINS 11075778883 CNPJ/CPF: 27.288.094/0001-00 Endereço: Rua FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS, 360 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-300 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY CHRISTIANE MARTINS CPF: 11075778883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 23 de
maio de 2023 08:31:15

